REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CIRCUNSCRIÇÃO DE CANOAS

PORTARIA 13/2023

Adelle Ribeiro Coelho Sandri, Oficial de Registro, no uso de suas atribuições, com base no disposto no artigo 20, §3º, da Lei n° 8.935/1994, resolve:

REVOGAR a **PORTARIA 05/2023**, que autorizava a Sra. **MARINA SOUSA PEREIRA**, inscrita no CPF nº 028.138.800.86, enquanto escrevente, a realizar atos deste serviço registral.

DIVULGUE-SE.

Canoas, 30 de novembro de 2023.

Adelle Ribeiro Coelho Sandri
Registradora de Imóveis